DECRETO Nº 906 DE FEVEREIRO DE 1.983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n- 41 de 22 de Dezembro de 1.981,

RESOLVE:

Autorizar o servidor HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS a se deslocar até o Estado de São Paulo-SP, a fim de tratar de assuntos desta Secretaria de Estado da Segurança Pública no período de 17-02.83 a 21.02.83-

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 1.983 94º da República e 1º do Estado

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR